



Obras Sociais da Diocese de Santarém
Asilo São Vicente de Paulo
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

EDITAL Nº 001/2018
II CONCURSO DE POESIA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
TEMA: “VIDA: MINHA OBRA DE ARTE”

O Asilo São Vicente de Paulo torna público o presente edital e convida os poetas amadores e profissionais a apresentarem propostas para o **II CONCURSO DE POESIA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, como parte de seu **II FESTIVAL CULTURAL**, observadas as especificações constantes deste Edital, conforme regulamento do concurso.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital de Concurso público de poesia está em conformidade com a política sociocultural da instituição e tem como objetivo:

- 1.1. Incentivar a criação artística no município de Santarém na categoria poesia.
- 1.2. Valorizar o espaço e as peculiaridades dos indivíduos da terceira idade, através de uma merecida homenagem aos idosos moradores do Asilo São Vicente de Paulo.
- 1.3. Sensibilizar a sociedade quanto ao respeito mútuo, a valorização da dignidade de cada indivíduo e atenção especial aos idosos através da poesia.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O Edital é aberto à participação de **TODOS** os residentes na cidade de Santarém, de todas as idades, observadas as condições deste edital.

Parágrafo Único – O certame é dividido em duas categorias “A e B”.

2.2 Categoria “A”: podem participar do concurso, Poetas e Poetisas com produção literária de notoriedade na cidade, cujo reconhecimento deu-se através de publicações e premiações, devidamente comprovadas na área.

2.3 Categoria “B”: para aqueles que se considerem iniciantes ou não profissionais, por nunca terem os seus trabalhos publicados ou participado de concursos de Poesia.

2.4. Fica vedada a participação de membros das Entidades Organizadoras e Comissão Julgadora a este Concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no Asilo São Vicente de Paulo, na Av. Barão do Rio Branco, 704, bairro de Santa Clara, no período de 24 de outubro a 24 de novembro de 2018, no horário de **08:00 às 18:00** horas.

3.2 CATEGORIA “A” – Para os Poetas Profissionais:

3.2.1 ENVELOPE I

- ✓ Ficha de Inscrição (Anexo 01), disponível no site www.jesocarneiro.com.br, <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/>, <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo.



Obras Sociais da Diocese de Santarém
Asilo São Vicente de Paulo
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

- ✓ Documento de identificação, **em cópia** (RG e CPF).
- ✓ Comprovante de residência.

3.2.2 ENVELOPE II

- ✓ Cópia de 1 (um) poema ou impresso, **não podendo constar nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a comissão julgadora**, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento das poesias.
- ✓ Não esqueça de colocar o título que você dará a sua poesia, antes do texto.

3.3. CATEGORIA “B” – Para Poetas “amadores”:

3.3.1 ENVELOPE I

- ✓ Ficha de Inscrição - disponível nos sites www.jesocarneiro.com.br, <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/>, <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo.
- ✓ Documento de identificação, **em cópia** (certidão de nascimento ou RG).
- ✓ Comprovante de residência.

3.3.2 ENVELOPE II

- ✓ Cópia de 1 (um) poema ou impresso, **não podendo constar nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a comissão julgadora**, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento das poesias.
- ✓ Não esqueça de colocar o título que você dará a sua poesia, antes do texto.

3.4. Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos.

3.5. O período de inscrição será a partir do dia 24 de outubro a 24 de novembro de 2018, não sendo aceito nenhuma inscrição após este prazo.

3.6. Não há taxa de inscrição.

4. DAS PROPOSTAS CANDIDATAS AO CONCURSO

4.1 Os poemas dos candidatos ao certame, serão identificadas pelo número de processo de entrada no protocolo e ficha de inscrição, no ato de sua inscrição, para que assim mantenha o anonimato das propostas, a fim de se constituir um julgamento probo e imparcial a ser realizado pela comissão que será constituída conforme Item 4.1 e 4.2 deste instrumento convocatório.

4.2. As propostas devem estar alinhadas ao tema “Vida: Minha obra de Arte”. Trata-se um tema aberto, contudo, é um convite a celebrar a vida e a arte. Também é uma oportunidade para exaltar a experiência humana e a compartilhar, em poesia, a beleza das relações (humanas, sociais, fraternas, afetivas), nas suas mais diversas formas.



Obras Sociais da Diocese de Santarém
Asilo São Vicente de Paulo
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

4.3 As propostas a serem enviadas pelos (as) participantes, devem ser inéditas e atender, obrigatoriamente, a todos os requisitos deste Edital.

4.4. Os poemas não podem conter dados ou informação que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal) e devem estar alinhados ao TEMA proposto.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1 O Concurso será realizado no dia 14 de dezembro, às 19h, na Praça do Mirante, como parte do Festival Cultural do Asilo São Vicente de Paulo;

5.2 Todas as 12 propostas selecionadas para o Concurso deverão, obrigatoriamente, ser declamadas no dia do Concurso.

5.3 A declamação poderá ser feita pelo próprio Autor ou por alguém designado previamente por ele na ficha de inscrição.

5.3 O autor e declamador devem estar presentes nos horários e locais designados.

5.4 A ordem de apresentação será sorteada 30 minutos antes da realização do concurso.

6. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E JULGADORA

6.1. A seleção inicial será realizada por uma Comissão de Seleção a ser indicada pela Comissão Organizadora do Concurso, sendo o número de integrante adequado ao número de propostas recebidas.

6.2 O concurso a ser realizado na “Praça do Mirante de Santarém” será avaliado por uma Comissão Julgadora composta por no mínimo 03 (três) componentes.

6.3 As Comissões de Seleção e Julgadora serão compostas por pessoas do meio artístico/literário e educacional com formação ou experiência reconhecida de acordo com a área em questão que analisará os poemas observando os critérios definidos nos **Itens 7 e 8** do presente edital.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1. Serão selecionados, pela Comissão de Seleção, os 6 poemas melhor avaliados para a **categoria “A”** e os 6 poemas melhor avaliados na **categoria “B”** que somarão um total de 12 poesias para o concurso, que ocorrerá na “Praça do Mirante de Santarém”.

7.1. A banca de seleção deverá considerar o cumprimento dos requisitos do edital.

7.2 Será considerado classificado o candidato que somar no **mínimo 70 pontos**.

7.3. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

a) Originalidade: até **20 (vinte) pontos**;

b) Criatividade: até **20 (vinte) pontos**;

c) Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à linguagem poética: até **30 (trinta) pontos**.

d) Adequação ao tema do certame “VIDA: minha obra de arte – até **30 (trinta) pontos**.



Obras Sociais da Diocese de Santarém
Asilo São Vicente de Paulo
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO CONCURSO

8.1. Para o julgamento das 12 propostas selecionadas para o Concurso, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Originalidade: até 10 (dez) pontos;
- b) Criatividade: até 10 (dez) pontos;
- c) Declamação/Interpretação: até 20 (dez) pontos;
- d) Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à linguagem poética: até 30 (trinta) pontos.
- e) Adequação ao tema do certame “VIDA: minha obra de arte – até 30 (trinta) pontos.

8.3 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

8.4 A decisão da Banca Julgadora é soberana no resultado final do Concurso.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de poesia que não seja de sua autoria.

9.2. Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, ainda, em caso de envio de poesia com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

9.3 Serão automaticamente desclassificados aqueles que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio.

10. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

10.1 Os recursos relacionados ao resultado da Seleção, poderão ser interpostos no prazo estabelecido no item 15.

10.2 Os recursos, que por ventura forem motivados por questões de direitos autorais ou não inéditos, devem ser interpostos logo após a declamação do poema, em formulário padrão (Anexo 02) e documentos e/ou elementos comprobatórios.

10.3 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e pela Organizadora do Concurso.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Candidato que tiver a idade maior.

11.2 Candidato que apresentar poesia mais ligada ao tema proposto no edital.

11.3 Poesia com linguagem técnica mais apurada.



Obras Sociais da Diocese de Santarém
Asilo São Vicente de Paulo
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do II Concurso de Poesia “VIDA: minha obra de arte” será publicado nos sites: www.jesocarneiro.com.br, <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/>, <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo de acordo com o prazo estipulado no cronograma.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Fica destinado como prêmio aos vencedores selecionados das categorias “A” e “B” através do presente Edital, troféus e medalhas distribuídos de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Julgadora:

13.1.1 Categoria “A”

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

13.1.2 Categoria “B”

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar - Troféu

13.2. Premio por Aclamação popular

11.2.1 Ao final das apresentações e julgamento da Banca, a plateia será convidada a eleger um dos poemas apresentados.

13.2.2 Troféu .

13.3 Os outros participantes da final também serão premiados de acordo com a decisão da Comissão Julgadora, através de Menção Honrosa, e todos os inscritos receberão Certificados de participação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Edital e a Ficha de Inscrição encontram-se a disposição dos interessados nos sites www.jesocarneiro.com.br, <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/>, <http://www.ufopa.edu.br> e no Asilo São Vicente de Paulo.

14.2. Os documentos encaminhados ao Asilo São Vicente de Paulo para este concurso não serão devolvidos.

14.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Assessoria Jurídica da Diocese de Santarém e pela Comissão Organizadora.



Obras Sociais da Diocese de Santarém
Asilo São Vicente de Paulo
Av: Barão do Rio Branco, 704, bairro: Santa Clara
Cidade: Santarém -CEP: 68.005-310

15. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	24 Outubro
Período de Inscrição	24 de Outubro a 24 de Novembro
Análise documentos	25 a 31 de novembro
Divulgação do resultado no site de inscrição ou Asilo São Vicente de Paulo	01 de dezembro
Prazo de Interposição de Recursos	02 a 05de dezembro
Concurso – Apresentação Pública, avaliação final e premiação, na Praça do Mirante.	14 de Dezembro

Santarém, 24 de outubro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO